



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

BURLA QUALIFICADA TENTADA E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação contra três arguidos (todas pessoas singulares) pela prática, em coautoria material, de um crime de falsificação de documento. Dois dos arguidos foram ainda acusados da prática, em coautoria material, de um crime de burla qualificada na forma tentada.

Este inquérito teve origem em certidão extraída do processo n.º 3655/15.8T9SVR, que também correu termos no DCIAP.

De acordo com a acusação, ficou indiciado que dois dos arguidos, advogados de profissão, e um terceiro arguido, seu cliente, implementaram um esquema com vista a serem reconhecido e graduado, indevidamente, um crédito de 50.000,00 €, reclamado pelos primeiros no âmbito de um processo de insolvência requerida pelo terceiro arguido contra uma sociedade comercial da qual era o único gerente.

Para o efeito, os dois advogados arguidos apresentaram uma reclamação de créditos no âmbito do processo de insolvência, assente em nota de honorários falsificada, elaborada pelos primeiros com o conhecimento do terceiro arguido.

O requerimento de reclamação de créditos baseou-se ainda numa escritura pública de confissão de dívida e hipoteca outorgada pelos três arguidos, os dois advogados arguidos na qualidade de credores da sociedade insolvente, e o terceiro arguido na qualidade de representante legal da sociedade, no



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

âmbito da qual este último declarou a sociedade devedora de tal quantia e indicou um imóvel, pertença da sociedade, para garantia do cumprimento da referida dívida, que todos sabiam não corresponder à realidade.

Os três arguidos encontram-se a aguardar julgamento sujeitos a termo de identidade e residência.

NUIPC 430/23.0T8AVR

Data da acusação: 09-03-2026